



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
364C7D2C0E4BA02FDF8502F8B3F14F8B

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - AVISO DE RATIFICAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - AVISO DE RATIFICAÇÃO
- DECRETO Nº 167 DE 25 OUTUBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021****CREENCIAMENTO Nº006/2021**

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista e encanador, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 25/10/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
RONE PEREIRA DOS SANTOS	CRENCIADO
TARCISIO NICASSIO DE CARVALHO	CRENCIADO
ROMARIO FERREIRA SANTANA	CRENCIADO
VANDERLAN SANTANA DE MELO	CRENCIADO
REINIVALDO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	CRENCIADO
KLEBER PEREIRA COUTINHO	CRENCIADO
MARCIO FERREIRA LIMA	CRENCIADO
VALDEIR DE SOUZA RODRIGUES	CRENCIADO
NILDONEI SILVA BOTELHO	CRENCIADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 167 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Decreta luto oficial no Município de Central em virtude do falecimento do senhor, Raimundo Ribeiro de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Estadual e cidadão centralense neste município, o senhor Raimundo Ribeiro de Carvalho, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centralense e aos baianos no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade centralense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade centralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público centralense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Central, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Central, como cidadão e ao Estado da Bahia com Deputado Estadual.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
25 DE OUTUBRO DE 2021.

